

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 013/2026 - Id. CidadES nº 2026.033E0700001.10.0001)

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para locação de Espaço Anexo para Ampliação da Creche Estrelinha do Saber.

Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para pretendida contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 meses, conforme Proposta (Despacho 13).

O Setor de Contabilidade certifica (Despacho 9) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos constantes no processo (Despacho 16) comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação de Luiz Mário Alves, portador do CPF nº 022.\*\*\*.\*\*\*-06, nos termos do art. 74, V, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Irupi/ES, 26 de janeiro de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO